



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N°. 593/2010 – GP\***

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, a servidora IRIS CATARINA DIAS TEIXEIRA, Advogada da União, matrícula nº. 1507259, do Quadro da Advocacia-Geral da União, do Cargo em Comissão, nível CJ.2, de Assessora da Assessoria Jurídica e Correicional da Corregedoria Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de setembro de 2010.

Expedito Ferreira  
Presidente

\*Republicada por incorreção.